



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES

PORTARIA Nº 010/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no art. 10, VII, “c”, da Resolução nº 001/1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal – e no art. 1º, da Lei Municipal nº 760 de 02 de julho de 1997,

Resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 007/2022, de 03 de janeiro de 2022, para efeito de alterar a verba de representação atribuída ao servidor **José Ezequias Mariano da Silva**, Identidade de nº 1.355.222 SSP-AL, CPF 926.043.234-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC-1, deste Poder Legislativo Municipal, elevando-a ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo no qual está investida.

Art. 2º; A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2022.


Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente

Publicado Quadro de Avisos Câmara Municipal de Cortês Em: <u>18/04/2022</u> _____ Funcionário
